

Portaria nº. 038/2022

Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Maristela Rangel de Abreu Pereira e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 6º C/C Art. 40 § 5º da EC 41/2003, a servidora **Maristela Rangel de Abreu Pereira**, matrícula 4082, CPF 621.429.256-34, no cargo efetivo de Professora Regente de Turma, lotado no Setor de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Setembro de 2022.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Setembro de 2022.
